SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Deliberação Nº 935/2012 - AS/CMDCA

Dispõe sobre o registro das entidades de atendimento no CMDCA-Rio.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - Rio, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

- 1 A Lei 8069/1990;
- 2 A Deliberação 904/2011;
- 3 O Parecer da Comissão de Garantia dos Direitos;
- 4 A aprovação em Assembléia Extraordinária do CMDCA-Rio do dia 07/05/2012.

DELIBERA:

Art. 1º- CONCEDER REGISTRO PROVISÓRIO (VÁLIDO POR 06 MESES):

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE TAEKWONDO DO NÚCLEO COMUNITÁRIO LEÃO XII - RO

Registro Nº 23-23/2012 Proc. Nº 08/003356/2011

Programa de Proteção em regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto – Projeto Olhando o Presente Visando o Futuro

Entidade: CENTRO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA - CEDICOM

Registro Nº 24-24/2012 Proc. Nº 08/000409/2012

Programa de Proteção em regime de Apoio Socioeducativo em

Meio Aberto - Projeto Arte de Ensinar

Entidade: CENTRO DE ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL HENRI WALLON - COASHW

Registro Nº 25-25/2012 Proc. Nº 08/008841/2001

Programa de Proteção em regime de Orientação e Apoio Sociofamiliar e Apoio Socioeducativo em Meio Aberto – Reabilitação social para crianças e adolescente com deficiência

Entidade: TASK BRASIL THE ABANDONED STREET KIDS OF

BRASIL TRUST

Registro Nº 26-26/2012 Proc. Nº 08/003000/1998

Programa de Proteção em regime de Apoio Socioeducativo em

Meio Aberto - Projeto Próximo Passo e Projeto Crescer

Entidade: UNIDADE DE ENSINO CAMP VASCO DA GAMA - UECAMP VASCO DA GAMA

Registro Nº 27-27/2012 Proc. Nº 08/004722/2011

Programa de Proteção em regime de Apoio Socioeducativo em

Meio Aberto – Iniciação ao mercado de trabalho

Art. 2º- CONCEDER REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

Entidade: ASSOCIAÇÃO PARTNERS DO BRASIL - CENTRO DE COLABORAÇÃO DEMOCRÁTICA

Registro Nº 05/2012 Proc. Nº 08/000686/2010

Programa de Proteção em regime de Apoio Socioeducativo em

Meio Aberto – Projeto Educação para a Paz

Entidade: CENTRO ESPÍRITA LEON DENIS

Registro Nº 06/2012 Proc. Nº 08/005327/1997

Programa de Proteção em regime de Apoio Socioeducativo em

Meio Aberto – Projeto Águias do Amanhã

Entidade: CENTRO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO ESTRELA DO AMANHÃ DO JARDIM GUARATIBA

Registro Nº 07/2012 Proc. Nº 08/002447/2007

Programa de Proteção em regime de Apoio Socioeducativo em

Meio Aberto – Complementação ao horário escolar

Entidade: INSTITUTO PROMUNDO

Registro Nº 08/2012 Proc. Nº 08/001999/2010

Programa de Proteção em regime de Apoio Socioeducativo em

Meio Aberto – Programas H e M

Art. 3º- RENOVAR REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

Entidade: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CRISTÃ ESPÍRITA ISMÊNIA RIBEIRO

Registro Nº 02/209/404 Proc. Nº 08/008217/1997

Programa de Proteção em regime de Apoio Socioeducativo em

Meio Aberto – Complementação ao horário escolar

Entidade: CASA DE JACIRA AUXÍLIO À INFÂNCIA

Registro Nº 0102/300/513 Proc. Nº 08/004424/2000

Programa de Proteção em regime de Apoio Socioeducativo em

Meio Aberto – Complementação ao horário escolar

Entidade: FUNDAÇÃO CESGRANRIO

Registro Nº 06/2009 Proc. Nº 08/002972/2007

Programa de Proteção em regime de Apoio Socioeducativo em

Meio Aberto – Projeto Apostando no Futuro

Entidade: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E CULTURAL GERAÇÃO DA HORA

Registro Nº 90/2009 Proc. Nº 08/004784/2011

Programa de Proteção em regime de Apoio Socioeducativo em

Meio Aberto – Complementação ao horário escolar

Entidade: INSTITUTO REPARE

Registro Nº 10/2009 Proc. Nº 08/000887/2008

Programa de Proteção em regime de Apoio Socioeducativo em

Meio Aberto – Projeto Biblioteca Esquina do Livro

Art. 4º- SUSPENDER REGISTRO:

Entidade: CÍRCULO DE AMIGOS DO MENINO PATRULHEIRO

DE VILA IZABEL

Proc. Nº 08/019727/2002

Observação: Com base no artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução nº 71/01 do CONANDA, entende-se por programa de proteção no regime de apoio sócio-educativo em meio aberto um conjunto de ações especiais com vistas ao acesso ou complementação de políticas públicas, composto de atividades de acompanhamento e complementação escolar, escolarização alternativa, grupos terapêuticos, psicossociais, de apoio e orientação, atividades lúdico-pedagógicas e atividades formativas e preparatórias para inserção no mundo do trabalho.

Art. 5º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2012.

Deise Gravina Presidente do CMDCA-Rio